

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000170-07.2020.8.21.0136

Recuperanda: Estratégia Agrícola Ltda.

Vara Judicial da Comarca de Tapera

Administrador Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	3
2. ESTÁGIO PROCESSUAL	4
2.1 Cronograma Processual	5
3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA	7
3.1 Estabelecimentos da Recuperanda	8
3.2 Histórico da Recuperanda.....	9
3.3 Empregados	10
3.4 Encontro com a Recuperanda	11
4. CRÉDITOS	13
4.1 Créditos por Classe.....	13
4.2 Principais Credores.....	13
5. ANÁLISE FINANCEIRA	14
5.1 Balanço Patrimonial	14
5.2 Demonstração do Resultado do Exercício.....	17
5.3 Indicadores Financeiros	19
6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	20
7. ANEXOS.....	21

Serve o presente como Relatório de Atividades, para a finalidade do artigo 22, II, “c” da Lei nº 11.101/2005 (LREF), o que faz nos termos a seguir.

1. Considerações Preliminares

Prescreve a alínea “c” do art. 22 da LREF ser dever do administrador judicial apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor. Nesse sentido, de todo recomendável que tal relatório seja alicerçado em informações contábeis relativas a receitas, a bens, a despesas, a custos e a dívidas de acordo com a legislação e com o padrão contábil da legislação correlata vigente, cuja elaboração ocorra por contador habilitado.

Sucedendo que, no presente caso, referidas informações não foram sequer entregues uma única vez ao administrador judicial, razão pela qual o presente relatório está **baseado nos demonstrativos contábeis constantes dos autos e em informações e dados extraídos de relatórios gerenciais da Recuperanda**, os quais serão re/ratificados à medida que as informações contábeis sejam regularmente processadas.

Cumprido referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Por fim, este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo,

observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em **reais (R\$)**.

2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 31/03/2020 por sociedade empresária de responsabilidade limitada que tem por escopo a exploração de comércio, importação, exportação e recebimento de insumos cereais, forrageiras, oleaginosos e produtos agrícolas.

Após a realização de perícia prévia, foram examinados os requisitos objetivos e subjetivos, culminando com o deferimento do processamento em 13/08/2020.

Logo após a investidura no encargo, a Administração Judicial providenciou a remessa das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF.

O edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF, foi veiculado no DJE de nº 6832, de 18/09/2020, considerando-se publicado em 21/09/2020, dando início à fase extrajudicial de verificação de créditos por parte da Administração Judicial.

Outrossim, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação em 12/10/2020 (Evento 43).

Por isso, em 15/02/2021, houve a publicação do edital conjunto com a relação de credores elaborada pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, da LRF) e com o aviso de recebimento do plano de recuperação (art. 53, parágrafo único, da LRF).

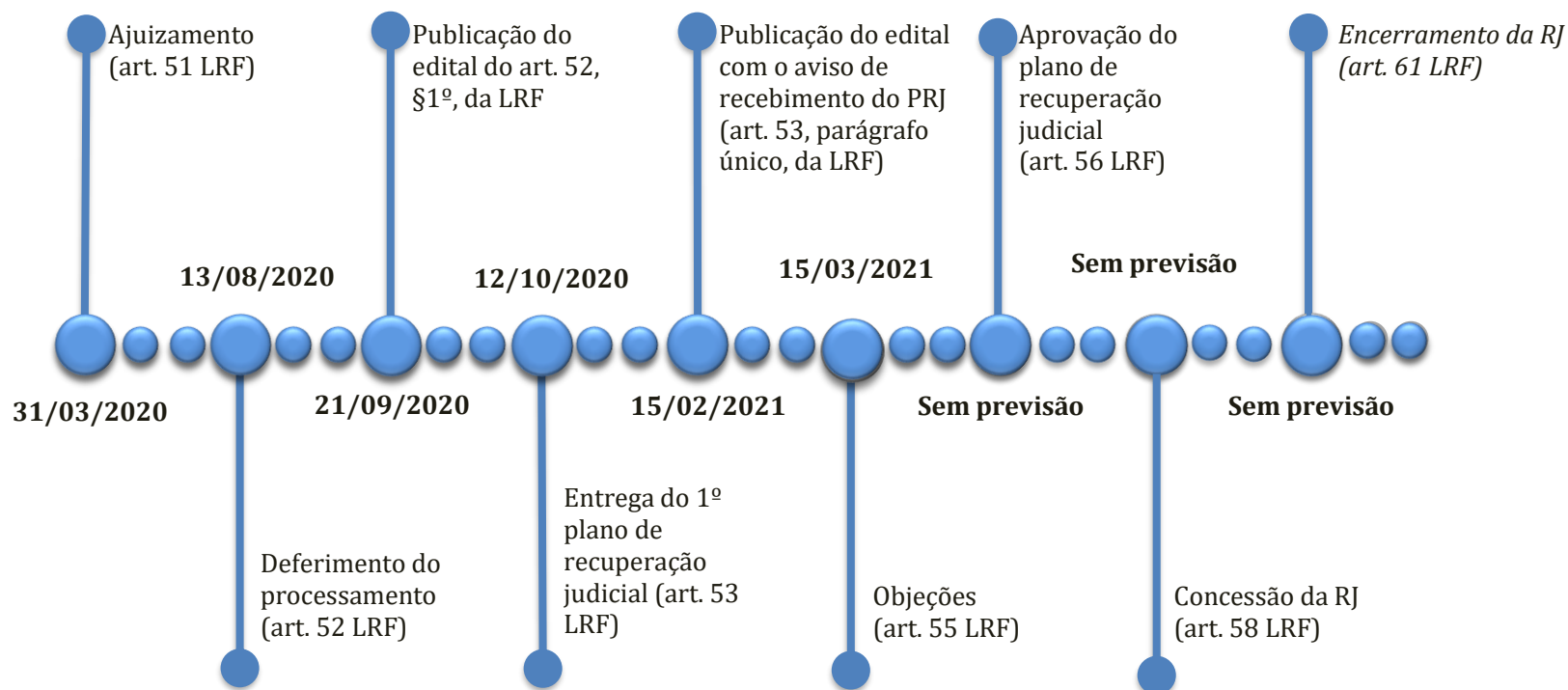
Com efeito, estão em aberto os prazos para apresentação de impugnações (art. 8º, da LRF) e de objeções ao plano de recuperação (art. 55, da LRF).

É como se encontra o processo.

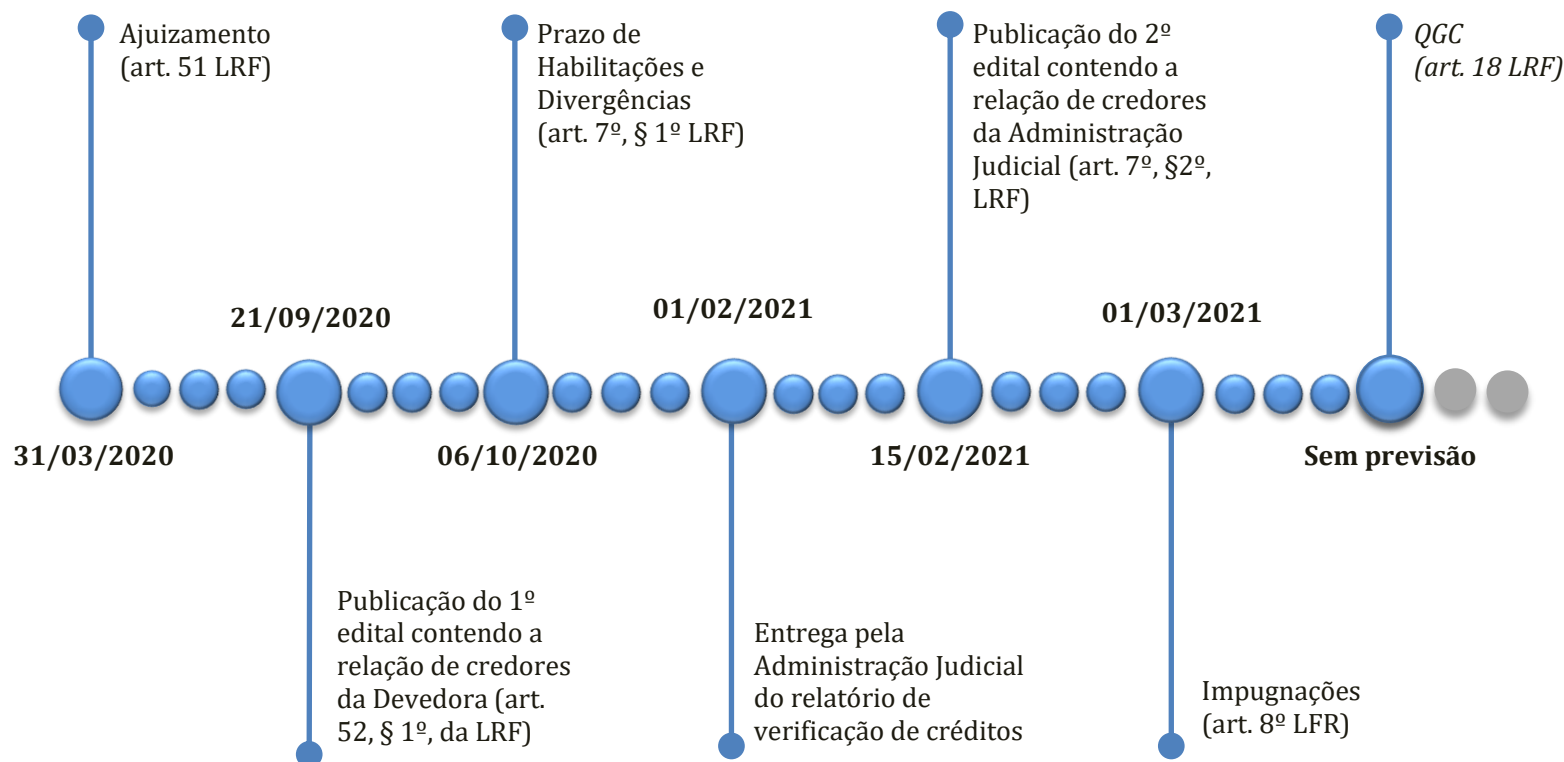
2.1 Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual subdividido em duas linhas do tempo, demonstrando o atual estágio em que se encontra:

Recuperação Judicial



Verificação de Créditos



3. Informações sobre a Recuperanda

A Recuperanda teve seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 19 de fevereiro de 2001 sob forma de sociedade empresária limitada.

Constituída sob o NIRE n.º 4320460562-3 e o CNPJ n.º 04.297.050/0001-33, a Recuperanda opera sob a denominação de ESTRATÉGIA AGRÍCOLA LTDA., possuindo capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – conforme demonstra a composição do quadro societário abaixo:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO EM REAIS
EVANDRO PASTORIO	1.800.000	R\$ 1.800.000,00
JOSANDRA SALOMONI	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

No dia 31 de março de 2020, a sociedade empresária ESTRATÉGIA AGRÍCOLA LTDA. ajuizou pedido de Recuperação Judicial apontando como causas concretas de sua situação patrimonial e razões de sua crise econômico-financeira, os fatores discriminados abaixo, nos termos do exposto na petição inicial:

- ocorrência de crise hídrica de 2004 no Estado do Rio Grande do Sul que redundou na destruição das lavouras de soja e milho, acarretando na inadimplência de seus clientes e,

consequentemente, na inadimplência da Recuperanda frente aos seus fornecedores;

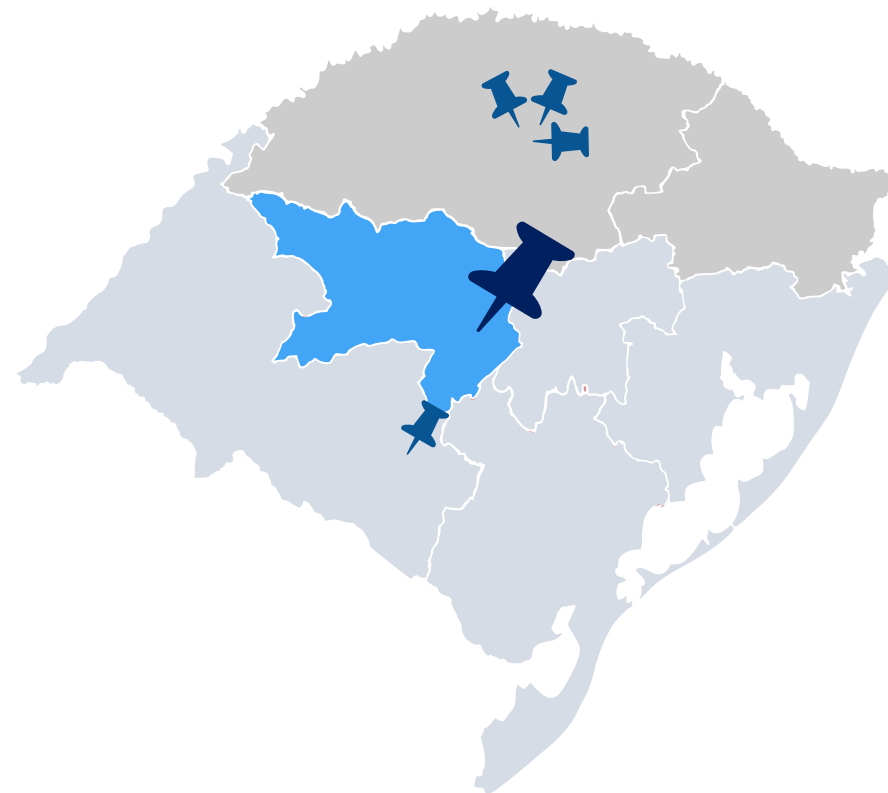
- ocorrência da crise econômica de 2008-2009 iniciada no mercado imobiliário dos Estados Unidos que refletiu em vários setores da economia brasileira, culminando na queda do fornecimento de crédito;
- ocorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) que culminou em um desaquecimento global da economia causada pelas restrições logísticas impostas pelas normativas governamentais como medidas para enfrentamento do vírus.

3.1 Estabelecimentos da Recuperanda

A sede da Recuperanda fica localizada na Av. Quinze de Novembro, nº 1369, segundo piso, na cidade de **Tapera/RS**.

A Recuperanda possuía ainda seis **filiais ativas**:

- filial sob CNPJ n.º 04.297.050/0004-86, situada na Rodovia RS 319, Km 2, cidade de Colorado/RS;
- filial sob CNPJ n.º 04.297.050/0006-48, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 906, na cidade de Colorado/RS;
- filial sob o CNPJ n.º 04.297.050/0002-14, situada na Rodovia RS 332, Km 2, na cidade de Espumoso/RS;
- filial sob o CNPJ n.º 04.297.050/0005-67, situada na Avenida Antonio Trilha, n.º 1426, na cidade de São Gabriel/RS;
- filial sob o CNPJ n.º 04.297.050/0003-03, situada na Rodovia RS 223, Km 28, na cidade de Tapera/RS;
- filial sob o CNPJ n.º 04.297.050/0007-29, situada na Rodovia RS 223, Km 28,5, CEP 99490-000, na cidade de Tapera/RS;





3.2 Histórico da Recuperanda

Em 1o de fevereiro de **2001**, na cidade de **Tapera**, foi constituída então a **Estratégia Agrícola LTDA**, dando sequência às atividades que exerciam os seus sócios.

A Requerente então reduziu seus negócios desde então, causando o **fechamento de filiais** e **corte de pessoal**

Em **2020** houve o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial

Há mais de 30 anos, antes mesmo de ser constituída, o sócio **Evandro Pastorio** já atuava no setor agrícola.

A Requerente viu seu Faturamento subir exponencialmente até a **estiagem** havida no ano de **2004**, fazendo com que fosse buscar fontes externas de financiamento.

Agravamento da situação financeira a partir de **2012**.

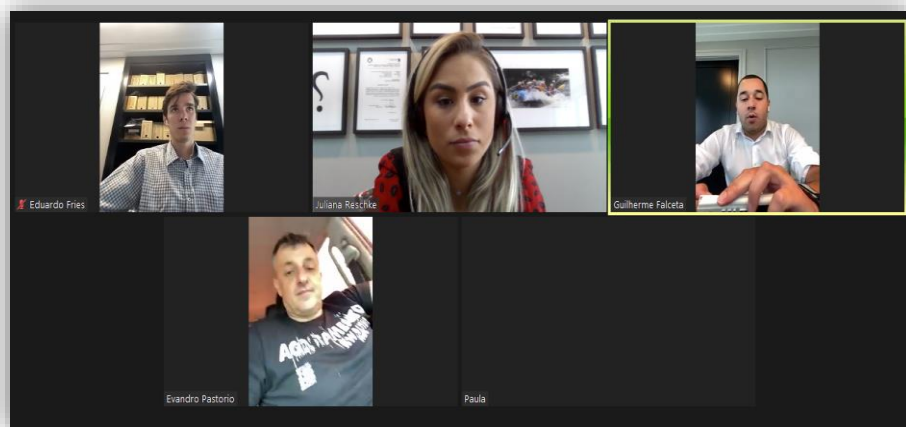
3.3 Empregados

Antes do arrendamento do principal estabelecimento empresarial e nos anos áureos, a Recuperanda chegou a movimentar entre 70 e 80 milhões de reais com o depósito de grãos, fábrica de rações e venda de produtos. Nesse momento, dispunha de aproximadamente **100 empregados**.

Atualmente, a Recuperanda possui apenas **1 (um)** empregado (em situação informal), o que contraria a informação prestada nos autos.

3.4 Encontro com a Recuperanda

No dia **04 de fevereiro de 2021**, a Administração Judicial realizou a primeira reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais durante o ano de 2020. A videoconferência foi realizada com o representante da Recuperanda, Sr. Evandro Pastorio, bem como com a sua advogada, Dra. Paula Batista Ferreira. Abaixo segue imagem da reunião:



Inicialmente, esta Equipe Técnica, na figura de Guilherme Falceta da Silveira, apresentou os membros que estarão diretamente relacionados ao andamento desta Recuperação Judicial.

Em apertado resumo, foram delineadas as incumbências da Administração Judicial referente à equipe contábil e jurídica.

Com o objetivo de tomar conhecimento das atividades da Recuperanda e visualizar eventuais problemas, foi solicitada a entrega mensal de documentos que amparem as análises contábeis e jurídicas desta Equipe Técnica.

Ainda, com o importante adendo de que os documentos não foram entregues antes da realização da reunião com a administração da Empresa, a Dra. Paula comprometeu-se pela respectiva apresentação até o dia 10/02/2021. Para as próximas oportunidades, a Administração Judicial alertou sobre a necessidade da entrega prévia da documentação contábil para o acompanhamento fidedigno das atividades.

Concluída a apresentação do modo de trabalho, a palavra foi estendida ao Sr. Evandro para que pudesse relatar as principais fontes de receita e os trabalhos executados pela Devedora.

Nesse sentido, foi mencionado que a Recuperanda não está envolvida diretamente na compra e venda de grãos, mas sim na intermediação de negócios. De tal modo, há entradas significativas no fluxo de caixa referentes à taxa de comissão.

Em que pese o ato constitutivo da Recuperanda tenha sido arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2001, o Sr. Evandro confirmou que a atuação no mercado de grãos ultrapassa os 30 anos.

Atualmente, um dos principais recursos mensais da Devedora é oriundo do arrendamento da antiga sede à COTRIBÁ. Os valores giram em torno de R\$ 30.000,00 mensais.

Indo além, a Administração Judicial procurou esclarecimentos em relação ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (“Cartão CNPJ”), segundo o qual a Recuperanda prossegue classificada como “inapta”. O Sr. Evandro não soube explicar as razões, comprometendo-se a averiguar a informação junto ao contador.

Com relação ao quadro funcional, atualmente, a Recuperanda conta com apenas um funcionário, o qual exerce suas atividades sem o registro na carteira de trabalho.

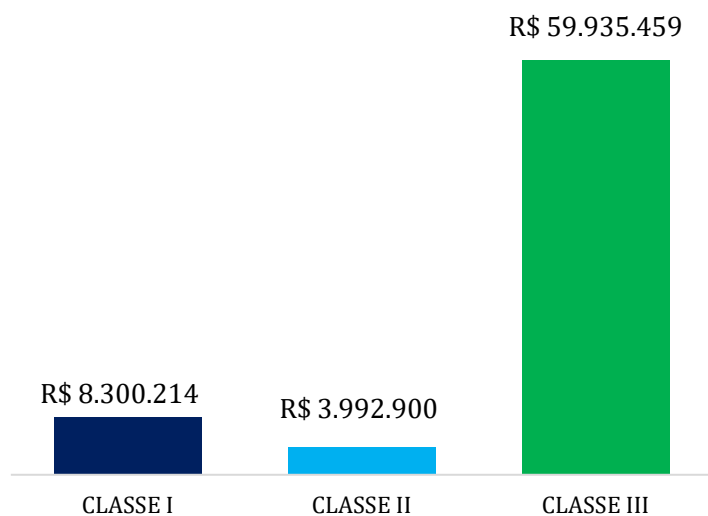
No que diz respeito às despesas fixas, o representante da Recuperanda citou os valores despendidos com a Administração Judicial, com os honorários advocatícios, com o “custo familiar” e com o salário do único colaborador, Sr. Anderson. Tais valores estão sendo adimplidos mensalmente.

Por fim, quanto aos prognósticos e projetos futuros da Recuperanda, o sócio afirmou que espera um aumento significativo nas receitas, principalmente a partir de abril/2021, período marcado pela safra de grãos. Ademais, planeja continuar as negociações com credores para equacionar o passivo da Recuperação Judicial.

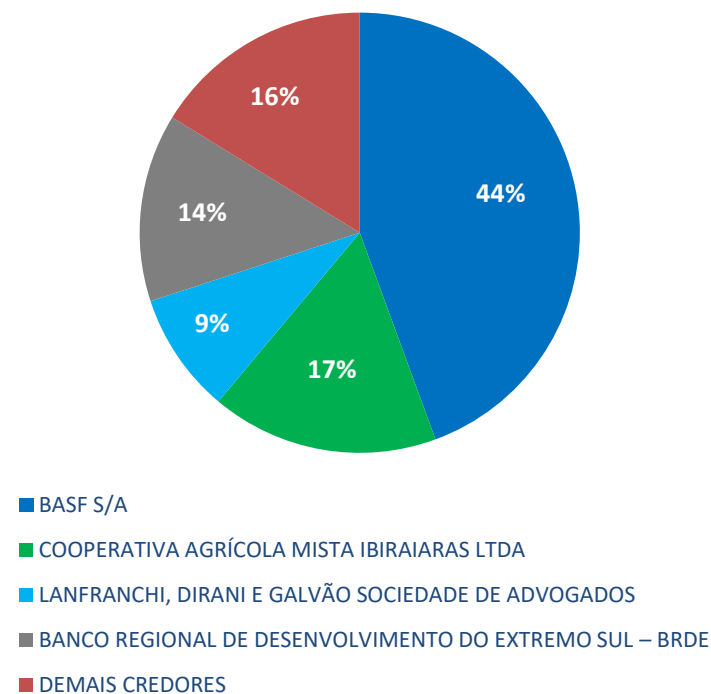
4. Créditos

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atingiu a monta de R\$ R\$ 72.228.573. A lista de credores da Recuperanda foi composta pela Classe I – Trabalhista (11,5%), Classe II – Garantia Real (5,5%) e Classe III – Quirografários (83%)

4.1 Créditos por Classe



4.2 Principais Credores



5. Análise Financeira

Primeiramente, cumpre reiterar que desde o deferimento do processamento da Recuperação Judicial não foram remetidos à Equipe da Administração Judicial quaisquer documentos referentes às atividades da Recuperanda, sejam eles contábeis ou gerenciais. Por essa razão, apresenta-se a seguir a análise financeira baseada apenas com base nos **documentos já acostados aos autos** quando do ajuizamento do pedido.

5.1 Balanço Patrimonial

Inicialmente, apresentamos a evolução do saldo das contas patrimoniais da Recuperanda:

	dez/19	AV	AH	dez/18	AV	AH	dez/17	AV
ATIVO	22.459.394,67	100%	0%	22.450.688,88	100%	-3%	23.042.263,03	100%
CIRCULANTE	15.773.583,45	70%	0%	15.775.834,74	70%	-3%	16.335.589,05	71%
Caixa e Equivalentes de Caixa	63.500,90	0%	-2%	64.537,85	0%	0%	64.300,47	0%
Contas a Receber	5.674.669,87	25%	4%	5.468.482,21	24%	4%	5.273.967,64	23%
Estoque	8.266.529,75	37%	-1%	8.391.266,67	37%	-8%	9.147.466,07	40%
Outros Créditos	1.768.882,93	8%	-4%	1.851.548,01	8%	0%	1.849.854,87	8%
NÃO CIRCULANTE	6.685.811,22	30%	0%	6.674.854,14	30%	0%	6.706.673,98	29%
Realizável a Longo Prazo	794.350,34	4%	0%	796.513,69	4%	-11%	890.645,15	4%
Investimentos	14.650,78	0%	10%	13.276,75	0%	17%	11.352,98	0%
Ativo Imobilizado	5.876.810,10	26%	0%	5.865.063,70	26%	1%	5.804.675,85	25%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.568.886,02	100%	0%	22.563.381,55	100%	-3%	23.153.558,64	100%
PASSIVO	23.395.173,41	104%	-2%	23.859.112,54	106%	-4%	24.790.801,89	107%
CIRCULANTE	14.832.094,68	66%	4%	14.242.390,37	63%	-6%	15.170.845,05	66%
Fornecedores	4.678.960,67	21%	-4%	4.890.034,00	22%	-3%	5.050.740,96	22%
Empréstimos e Financiamentos	3.986.540,78	18%	34%	2.980.456,30	13%	-4%	3.109.932,47	13%
Obrigações Tributárias	1.398.678,40	6%	3%	1.359.450,50	6%	6%	1.287.474,54	6%
Obrigações Sociais	535.179,83	2%	3%	519.534,70	2%	1%	515.754,15	2%

Obrigações Trabalhistas	71.509,36	0%	5%	67.843,75	0%	6%	64.147,84	0%
Outros Passivos	4.161.225,64	18%	-6%	4.425.071,12	20%	-14%	5.142.795,09	22%
NÃO CIRCULANTE	8.563.078,73	38%	-11%	9.616.722,17	43%	0%	9.619.956,84	42%
Fornecedores	4.767.398,90	21%	-9%	5.260.720,00	23%	-3%	5.427.753,78	23%
Empréstimos e Financiamentos	3.260.500,00	14%	-15%	3.836.467,47	17%	0%	3.836.467,47	17%
Outros Passivos	535.179,83	2%	3%	519.534,70	2%	46%	355.735,59	2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(826.287,39)	-4%	-36%	(1.295.730,99)	-6%	-21%	(1.637.243,25)	-7%

AV: Análise Vertical. Apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total de ativos ou passivos, conforme aplicabilidade.

AH: Análise Horizontal. Apresenta a variação anual de cada rubrica.

Ativo

Primeiramente, é notável que os saldos apresentados em **Caixa e Equivalentes de Caixa** durante os três exercícios observados presumem insuficiência de recursos disponíveis para honrar com as elevadas obrigações registradas no passivo da Recuperanda. Entretanto, esta Equipe Técnica ressalta que não foi possível verificar a correspondência destes saldos, uma vez que não foram disponibilizados extratos bancários que apresentassem os saldos disponíveis nas respectivas datas-bases.

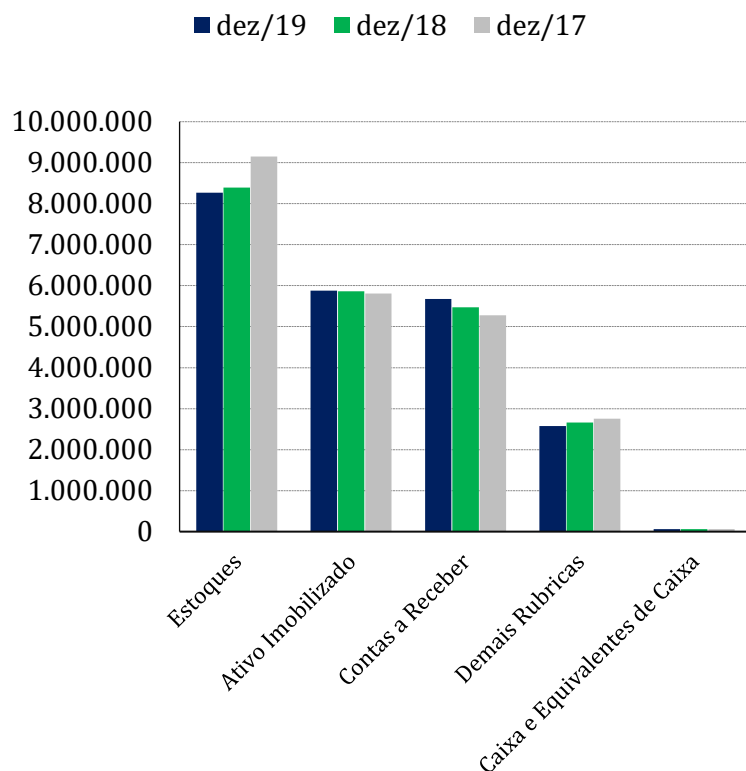
O montante de R\$ 5.674.669,87 registrado em **Contas a Receber** é aproximadamente duas vezes superior ao somatório da **Receita Bruta** (faturamento) auferido ao longo dos anos de 2017 a 2019. Pressupõem-se, portanto, que o saldo está superestimado ou diz respeito ao grande estoque de créditos inadimplidos por clientes.

No que se refere ao **Estoque**, o efeito é semelhante. A Rubrica apresentou saldos expressivos e estáveis durante os três últimos exercícios sociais, indicando provável ausência de recuperabilidade das mercadorias disponíveis em estoque pela Empresa.

No que diz respeito aos ativos imobilizados, verifica-se que representavam 26% de todos os bens e direitos da Empresa em dezembro de 2019, perfazendo a monta de R\$ 5.876.810,10.

Apesar do montante expressivo, a rubrica **Ativo Imobilizado** não demonstrou variações significativas entre os exercícios sociais de 2016 e 2018. Assim, tomando por base os registros contábeis, constata-se que a Recuperanda não adquiriu ou alienou bens recentemente.

Para uma melhor compreensão, apresenta-se a seguir gráfico que ilustra a composição por natureza dos ativos que a Recuperanda dispunha nos três últimos exercícios sociais:



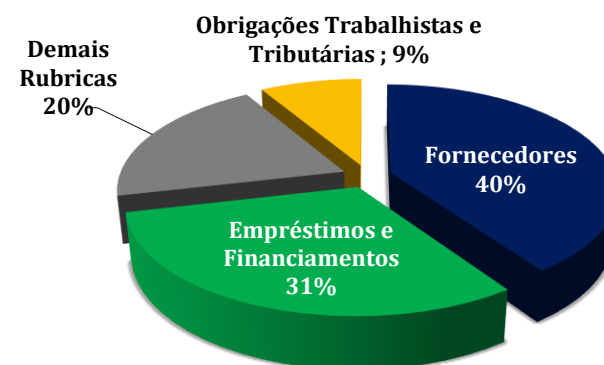
Passivo

No que diz respeito às obrigações com terceiros, é notável a relevância das rubricas **Fornecedores** e **Empréstimos e Financiamentos**, quando comparadas com as demais dívidas contraídas pela Recuperanda. Ao final de 2019, tais rubricas representavam 42% e 32% do total de passivos.

Destaque-se que as rubricas **Fornecedores** e **Empréstimos e Financiamentos** não foram apresentadas de forma analítica nos demonstrativos contábeis da Empresa, impossibilitando análises aprofundadas acerca da composição destas obrigações.

Já no que se refere às obrigações tributárias e trabalhistas, representavam percentual inferior a 10% do passivo da Empresa em 31 de dezembro de 2019.

Apresenta-se em gráfico a composição da dívida com terceiros, conforme demonstrativo contábil datado de 31 de dezembro de 2019:



Importante destacar que os prejuízos contábeis auferidos a cada exercício social são registrados no **Patrimônio Líquido**. Por este motivo, a rubrica apresenta saldo de natureza devedora (apresentado com “sinal contrário”).

5.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nos demonstrativos contábeis juntados aos autos, apresenta-se na tabela abaixo a evolução da Demonstração do Resultado do Exercício:

	dez/19	AV	AH	dez/18	AV	AH	dez/17	AV
RECEITA BRUTA	1.306.642,56	100%	37%	819.725,05	100%	11%	740.349,75	100%
(-) Deduções da Receita Bruta	(15.913,21)	-1%	11%	(14.288,21)	-2%	11%	(12.907,50)	-2%
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.290.729,35	99%	60%	805.436,84	98%	11%	727.442,25	98%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(619.238,38)	-47%	55%	(400.029,53)	-49%	5%	(382.424,52)	-52%
(-) Despesas Operacionais	(98.720,51)	-8%	3%	(96.245,04)	-12%	6%	(90.530,97)	-12%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	572.770,46	44%	85%	309.162,27	38%	21%	254.486,76	34%
(+/-) Resultado Financeiro	(7.050,29)	-1%	39%	(5.071,26)	-1%	4%	(4.871,41)	-1%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	565.720,17	43%	86%	304.091,01	37%	22%	249.615,35	34%
(-) Despesas com Tributos s/ Lucro	(35.622,85)	-3%	31%	(27.278,73)	-3%	14%	(23.965,63)	-3%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	530.097,32	41%	92%	276.812,28	34%	23%	225.649,72	30%

AV: Análise Vertical. Apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Bruta.

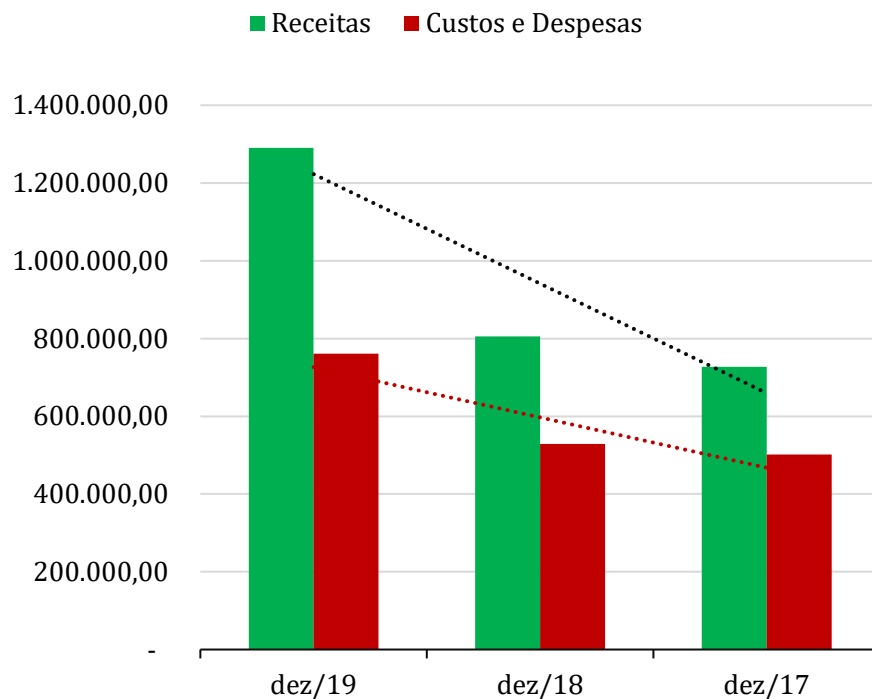
AH: Análise Horizontal. Apresenta a variação anual de cada rubrica.

Nota-se que a **Receita Líquida** auferida pela Recuperanda aumentou significativamente entre os exercícios de 2018 e 2019, representando acréscimo de 60%.

Em contrapartida, os **Custos dos Produtos Vendidos** seguiram a mesma tendência, apresentando oscilação positiva de 55% no mesmo período.

Observa-se que as **Despesas Operacionais** corresponderam a apenas 8% da Receita Bruta registrada em 2019. Tal percentual pode ser interpretado como fato positivo, indicando um controle sobre os gastos que a operação implica.

O gráfico abaixo ilustra a relação entre receitas (líquidas) e despesas:



Por último, cumpre destacar que a Recuperanda auferiu **lucro contábil** nos montantes de R\$ 225.649,72, R\$ 276.812,28 e R\$ 530.097,32 nos exercícios sociais de 2017, 2018 e 2019, respectivamente. Os resultados positivos recentemente auferidos justificaram o recolhimento de R\$ 85.867,21 em tributos diretos e indicam prosperidade do negócio.

5.3 Indicadores Financeiros

Com base nas demonstrações contábeis juntadas aos autos, apresentamos na tabela abaixo, ao final de cada exercício em análise, alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura, os quais auxiliam na análise da situação econômico-financeira da Recuperanda:

	dez/19	dez/18	dez/17
CCL – Capital Circulante Líquido (a)	941.489	1.533.444	1.164.744
NCG – Necessidade de Capital de Giro (b)	9.262.239	8.969.715	9.370.693
Margem Bruta (c)	51,39%	49,46%	46,60%
Liquidez Corrente (d)	1,06	1,11	1,08
Liquidez Imediata (e)	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca (f)	0,51	0,52	0,47
Liquidez Geral (g)	0,96	0,94	0,93
Dívida / Ativos (h)	1,04	1,06	1,08
Grau de Endividamento (i)	(28,31)	(18,41)	(15,14)
Rentabilidade sobre Patrimônio Líquido (j)	(0,64)	(0,21)	(0,14)

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Lucro Bruto / Receita Total x 100

(d) Ativo Circulante / Passivo Circulante:

(e) Disponibilidades / Passivo Circulante

(f) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

(g) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

(h) Passivo / Ativo

(i) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

(j) Lucro Líquido do Exercício / Patrimônio Líquido

6. Outras informações relevantes

- Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades das empresas em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/05.
- Nesse sentido, esta Equipe Técnica informa que reiteradas vezes tem cobrado a Recuperanda para que apresente os demonstrativos contábeis obrigatórios e tão necessários para o processo. Contudo, desde o deferimento do processamento da Recuperação Judicial nada foi enviado à Administração Judicial.
- Em último contato após os últimos pedidos feitos pela Administração Judicial, foi informado pelo representante da Recuperanda que os documentos seriam entregues até o dia 15/02/2021, **o que não foi feito**. Em anexo apresentam-se as cópias das solicitações de informações por parte desta Equipe Técnica.
- Importa referir que o sócio administrador da Recuperanda demonstra considerável desconhecimento acerca de questões elementares referentes à Recuperanda. A título exemplificativo, o Sr. Evandro: *a) não soube afirmar com certeza qual o regime de tributação a que está sujeita a Recuperanda; b) não soube afirmar ao certo o faturamento, tendo informado apenas que gira em torno de R\$ 30.000,00; c). não soube informar se os tributos estão sendo recolhidos mensalmente; d)*

desconhece a situação da Empresa perante à Receita Federal, a qual consta como “Inapta; e) não soube informar desde quando possuem apenas as operações de arrendamento e intermediação.

- A Recuperanda não captou novos empréstimos no período da Recuperação Judicial.
- Não foi possível constatar a manutenção das atividades da Recuperanda, visto que não há quaisquer documentos produzidos pela operação, nem mesmo notas fiscais.

7. Anexos

RE: Administração Judicial - Documentação



Daniel Kops

Para: Evandropastorio266@gmail.com; Paula Ferreira
Cc: Guilherme Falceta; Juliana Reschke; Felipe Camardelli

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.



Documentação - Estratégia Agrícola.xlsx
28 KB

Responder Responder a Todos Encaminhar

qua 13/01/2021 15:42

Prezados, boa tarde!

Ainda há uma série de documentos que não foram disponibilizados. (vide anexo)

Aguardaremos pela documentação até o dia **20/01/2021**. Caso o prazo não seja cumprido, a situação será relatada nos autos do processo.

Reitero a gravidade da não disponibilização destes documentos, conforme artigo 52 da Lei 11.101/2005:

*"..determinará ao devedor a **apresentação de contas demonstrativas mensais** enquanto perdurar a recuperação judicial, **sob pena de destituição de seus administradores**;"*

Agradeço desde já pela compreensão.

Atenciosamente,



Porto Alegre
Avenida Ipiranga, 4011510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090 • 51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, n° 800, 4° andar • Centro
99010-041 • 54 3311.1428 • 54 3311.1231

Florianópolis
R. Santa Catarina, 100 • 88010-000 • 48 3241.1111

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial
preservacaodeempresas.com.br

Solicitação de Documentos - Estratégia Agrícola Ltda.



Juliana Reschke

Para ☐ evandropastorio266@gmail.com; ☐ Paula Ferreira
Cc ☒ Daniel Kops; ☐ Guilherme Falceta

Você respondeu esta mensagem em 08/02/2021 14:35.

Prezados, boa tarde

Venho por meio deste e-mail solicitar o envio da documentação da **Estratégia Agrícola Ltda.** para fins de elaboração do relatório mensal de atividades (RMA) da Empresa:

Nº	ESTRATÉGIA AGRÍCOLA LTDA	PERÍODO	STATUS
1.	DOCUMENTOS GERAIS		
1.1	Balancetes contábeis assinados da Empresa em formato .pdf	Janeiro a Dezembro/2020	PENDENTE
1.2	Balancetes contábeis analíticos em formato Excel	Janeiro a Dezembro/2020	PENDENTE
1.3	Extrato do e-CAC	Fevereiro/2021	PENDENTE
1.4	Extrato da PGFN	Fevereiro/2021	PENDENTE
1.5	Detalhamento das Receitas Totais da Empresa por tipo	Janeiro a Dezembro/2020	PENDENTE
1.6	Relação de todos os pagamentos efetuados	Janeiro a Dezembro/2020	PENDENTE
1.7	Fluxo de caixa projetado e realizado	Janeiro a Dezembro/2020	PENDENTE
1.8	Informar créditos extraconcursais	Janeiro a Dezembro/2020	PENDENTE
1.9	Relação de processos judiciais em que a Recuperanda é ré, com natureza, valor estimado e probabilidade de perda	Dezembro/2020	PENDENTE
1.10	Relação atualizada de colaboradores por tipo de contrato, CLT, estagiários, PJs, etc	Janeiro a Dezembro/2020	PENDENTE
1.11	Contratos dos arrendamentos da Empresa (ou documentação suporte que demonstre a operação)	-	PENDENTE
1.12	Extratos bancários	Janeiro a Dezembro/2020	PENDENTE
1.13	Informações gerenciais (ex: faturamento, entradas e saídas, etc).	Janeiro a Dezembro/2020	PENDENTE

Caso a empresa não possua alguma das informações solicitadas acima, peço que a informação seja formalizada neste e-mail, por gentileza.

Seria possível o envio até segunda-feira, dia **08/02/2021**, por gentileza?

Aguardo retorno, por gentileza.

Responder Responder a Todos Encaminhar

seg 01/02/2021 17:44

RES: Solicitação de Documentos - Estratégia Agrícola Ltda.



Juliana Reschke

Para [evandropastorio266@gmail.com](#); [Paula Ferreira](#)

Cc [Daniel Kops](#); [Guilherme Falceta](#)

[Responder](#) [Responder a Todos](#) [Encaminhar](#) [...](#)

seg 08/02/2021 14:36

Boa tarde Dra. Paula,

Tudo bem?

Conforme combinado em reunião, realizada no dia 04/02/2021, os documentos devem ser enviados até a próxima quarta-feira, dia 10/02/2021.

Sendo assim, gostaria de saber como está a coleta da documentação, por gentileza.

Aproveito o contato para solicitar o e-mail do contador da Empresa, por gentileza.

Fico no aguardo do seu retorno.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,



Juliana Reschke

Porto Alegre
Avenida Ipiranga, 401510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090 • 51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, nº 800, 4º andar - Centro
99010-041 • 54 3311.1428 • 54 3311.1231

Florianópolis
Rua Desembargador Urbano Salles, nº 133
Centro • 88015.430 • 48 3024.2060



Dilação de prazo



Matheus Pompeo de Mattos <matheus.pompeodemattos@gmail.com>

Para Juliana Reschke

Responder Responder a Todos Encaminhar

qua 10/02/2021 16:38

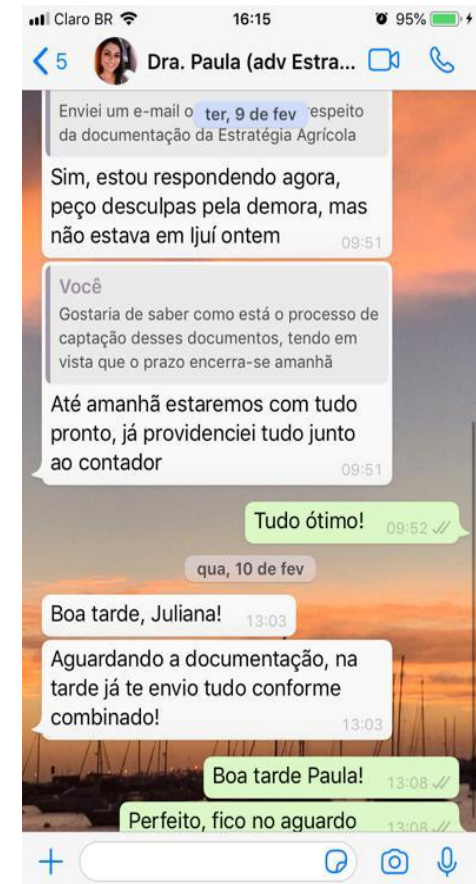
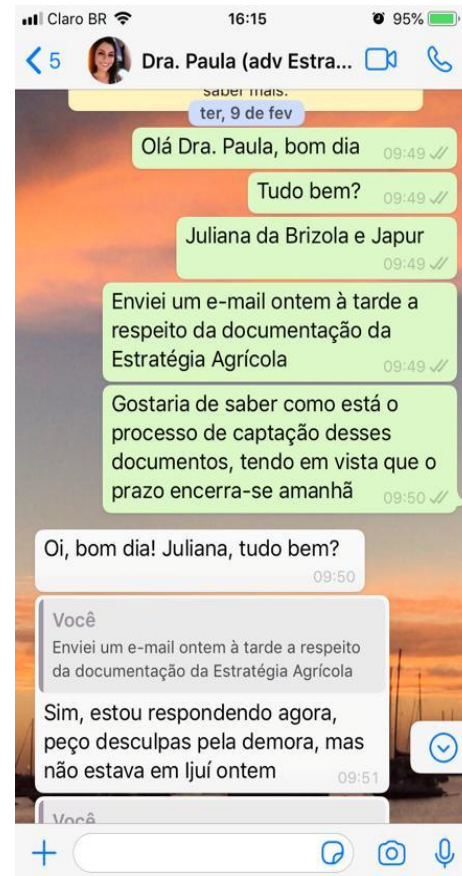
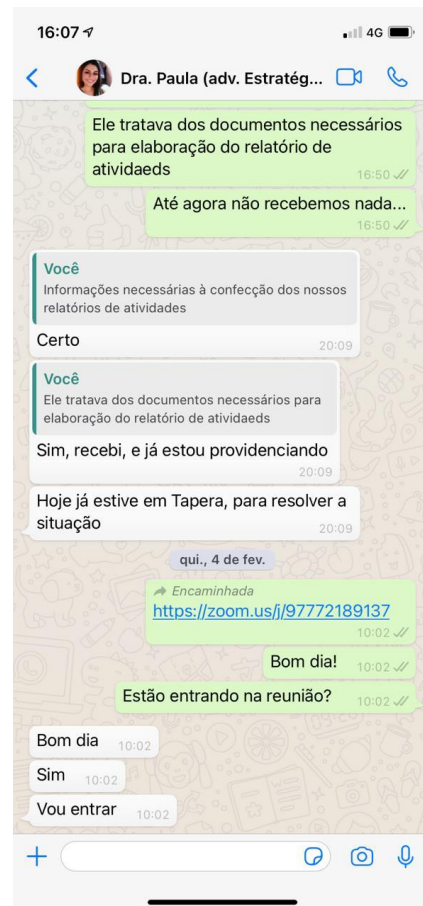
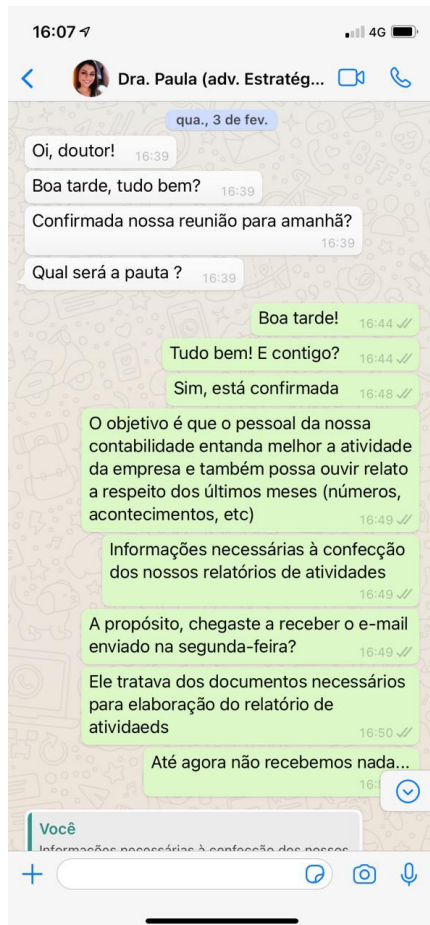
Prezada Dr^a Juliana, conforme conversamos anteriormente ao telefone, formalizo o pedido de prorrogação de prazo para entrega dos demonstrativos contábeis da empresa Estratégia Agrícola, para ser entregues impreterivelmente até dia 15/02/2021. Grato pela sua compreensão.

Sem mais,

Att

Matheus Pompeo de Mattos
OAB/RS 109.028

Vereador PDT-RS



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório final de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Guilherme Falceta
Advogado responsável
OAB/RS 97.137



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096.647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

